



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA TOMADA DE  
PREÇOS N° 002/2018**

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018, reuniu-se novamente a subcomissão constituída pela Portaria n.º 0528/2017, de 29/03/2017 e Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017, para na forma da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, julgar a proposta de preço da **Tomada de Preços n.º 002/2018**, cujos trabalhos foram suspensos para análise de proposta conforme relatado na ata inicial. Após análise minuciosa da proposta pela subcomissão, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** – CNPJ 00.635.391/0001-10, que ofertou o valor global de R\$ 727.736,37 (setecentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua adjudicação e homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios e no site da Prefeitura de Goiânia ([www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)), para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Fabiana Cardoso Paulo  
Membro

Ludmilla Cardoso Guimarães  
Coordenadora Suplente

Nericleia Neri de Souza  
Membro

Rodrigo Borges dos Santos  
Coordenador